

e actualmente moradora no Porto
achando-me no meu perfeito juizo
e livre de toda e qualquer coacção, re-
solvi fazer o meu testamento pela
forma seguinte: Declaro que fui
casado com Feliz Fernandes de
Torres, filho do Sr. Felizardo, e que
d'este matrimonio existem os se-
guintes filhos e filha Feliz de
Jesus, e Luella Maria e Romual-
do Thomaz, a todos instituo por
meus herdeiros na conformida-
de da lei, mas, possuendo segundo
as leis do paiz dispor da metade
de todos os meus haveres, deixo
esta metade como legado ou he-
rencia a minha filha Luella
de Jesus, como prova de gratidão
pela amizade e carinho com
que sempre me tem tratado. Oho-
ravitando-me das beneficaz dis-
posições do decreto numero mil
oitocentos e trinta e nove, de treze
de Novembro de mil
novecentos e setenta e sete, o que posso fa-

voluntad

Fazer por ser de nacionalidade
brasileira, quero e determino que
todos os bens que a referida mi-
nha filha Euclia Maria, por
este Testamento lhe deixo em pro-
priedade plena, fiqueem incommu-
nicaveis e inalienaveis du-
rante toda a sua vida. Rogo por
isso, ao meu Testamento que
faca cumprir esty mynhy dis-
posicao de ultima vontade fa-
zendo levantar as escripturas ne-
cessarias, e fazendo as averbacoes,
inscricoes e registros ou qual-
quer outro acto que necessario
seja para requerer a incommu-
nicabilidade e oes haveres cou-
reu marido, e a inalienabili-
dade de todos os bens que for le-
gado ou heranca partarem para
a referida mynhy filha Euclia
Maria. e mais quero e determino
que a referida mynhy filha
Euclia Maria, seja a unica
administradora dos bens que por

por este Testamento lhe deixo; nas
housas, por esta minha disposi-
ção, o marido em caso nenhum
e debaixo de nenhum pretextu in-
quirir-se ou intervir no recebimen-
to, emprego e applicação dos refe-
ridos bens, ou seus rendimentos,
nem na administração e em-
prego do capital dos mesmos.
Liberou tambem e determino que
façam parte dos bens que deixo
a minha filha Amelia Maria,
todas as pretas e joias que eu
possuir ao tempo do meu fale-
cimento. Nomeio Testamentei-
ro; no Brasil, em primeiro lu-
gar Joaõ Baptista Tivo, capitão
da Proprietario, em segundo lu-
gar, Joaõ Eduardo dos Santos En-
vo, engenheiro agronomo, resi-
dente na cidade da Bahia, Es-
tados Unidos do Brasil. Em Ba-
rugal, nomeio Testamenteiro
em primeiro lugar, a minha
filha Amelia Maria, em se-

Attiliano

segundo lugar, meu filho Felix Mi-
 guel e em terceiro lugar, meu fi-
 lho Romualdo e Thomas. Ao tes-
 tamentário que no Brasil exercer
 a testamentaria, deixo, como
 remuneração dos seus serviços a
 quantia de um conto de reis em
 moeda brasileira. Declaro que
 feico o presente Testamento para
 ficar depositado na cidade do
 Belo, Bahia. E para evitar o
 caso de extravio ou perda, com
 a mesma data d'cili, feico um
 outro Testamento, que ficará depo-
 sitado na cidade da Bahia, Es-
 tado Unidos do Brasil, o qual con-
 tem as mesmas disposições do
 presente. Declaro finalmente que
 revogo qualquer outro Testamento
 feito de data anterior ao que hoje
 feico. Belo, 28 (vinte e oito) de No-
 vembro de 1973 (mil novecentos
 e treze) Attiliano Ferreira Santos
 de Oberg. - Oulo de aprovação - 20
 ano de mil novecentos e treze, aos

nos nove dias do mez de Dezembro, na
vila e concelho de effatosinho, na
Braca Bassos Manuel e meu carto-
rio, perante mim, Joacim de Mar-
cino de Silva Mattos, notario, e as
civico Testemunhas idoneas, que co-
nheco, assistente mencionadas, com-
pareceu Doua Amelia Ferreira
Lantos de Torres, viuva, triphietã
ria, moradora na rua do Pe-
seiro, numero trinta e sete e no-
ve da cidade do Porto, cuja iden-
tidade aqui nesto acto for
me ser affirmada pelas mesmas
Testemunhas, que conhecem a Es-
tabna, a qual nos certificamos es-
tar em seu perfeito quiso e livre
de toda e qualquer coaccão. E,
na presenca das sobreditas Teste-
munchas, por ela me foi apresenta-
do este testamento, declarando co-
mo ele é a disposicao da sua ul-
tima vontade, por si escrita. E
eu notario, vendo o testamento,
sem o ler, verifiquei que é real.

100 mil réis

reapertamente escrito, assinado e cubri-
 cado pela testadora, contém duas pa-
 ginas completas e parte d'outra, e
 findo tem bordão, entelinhado, emenda,
 nota marginal, traço ou rasura. Seu
 Testamento de verdade, larro este au-
 tó, começado logo immediatamente d'
 assinatura da testadora e continu-
 ado sem interrupção, sendo a todo este
 acto testemunhas, continuamente
 presentes, Antonio Alberto da Lencoi-
 ra Brito, casado, proprietário, mo-
 rador na rua do Godinho, José Felix
 Ribeiro, casado, Juileiro, morador
 na rua Brito Capelo, Damião Jo-
 se, Soares de Carvalho, José Maria
 Soares de Carvalho, ambos casados,
 proprietários, aquele morador na
 rua do Bungal e este na rua do Sa-
 deaf Dona Emerico, e Casimiro Pe-
 reira, casado, agenciario, morador
 na rua Brito Capelo, todos d'esta
 vila, os quais assinam neste auto
 comigo e com a testadora, depois
 de ter por mim escrito e lido, eu

em voz alta, na presença de todos, de-
clarando a testadora que não o que
na lã. Foram praticadas em acts
continuo todas as formalidades le-
gales, de cujo cumprimento sou fe.
E a dita Testadora vou entregar este
testamento, depois de ser por mim
cosido e lacrado na sua presença
e na das mesmas testemunhas e
depois de lacrada na face exterior da
folha que servir de envoltura numa
nã com a declaração de que per-
tence à mesma Testadora. Vai abai-
xo pego o original do pelo na impor-
tância de um escudo. Sobre uma
estampilha fiscal de um escudo
e datada de hoje de Dezembro de mil
novecentos e treze. Amélia Ferreira
Lemos de Torres. Antonio Alberto da
Carneiro de go da Corveira Pinto.
José Felix Ribeiro. Ramão José So-
ares de Carvalho. José Maria Soa-
res de Carvalho. José Maria Soa-
res de Carvalho. Carimino Be-
senã - Lugar do juiz publico

similam

publico. Com testemunho de verda-
 de - O notário Joaquim Narciso
 da Silva Mattos. Sobre uma estam-
 pilla da contribuição industrial
 de estam. vis Mattos, por de dez em
 de mil novecentos e treze. Do
 prescrito = Testamento de Dona Amel-
 lia Ferreira Santos de Torres, vi-
 va, proprietaria, da rua do Peranio,
 da cidade do Porto, aprovado em
 dez de Dezembro de mil novecentos
 e treze nestá vila e concelho de esta
 localidade, por mim, notario do mes-
 mo concelho. Joaquim Narciso
 da Silva Mattos. - O testamento foi
 testamento cerrado com que falleceu
 no dia treze de Dezembro de mil no-
 vecentos e dezesseis, em Vigo, Espa-
 nha, onde estava residindo, Dona
 Amelia Ferreira Santos de Torres,
 foi apresentado nestá Administrac-
 cao no dia dezesete deigo dia deze
 de Janeiro de mil novecentos e
 dezesseis. No pundo o mesmo testa-
 mento aberto e lido por mim

Ver a entrada -
 sobre o not. no
 livro de
 o not. no
 sec.

minim Administrador, verifiquei que
estava escrito, assinado e rubricado
pelo próprio punho do testador em
duas páginas e dez linhas da ter-
ceira, compreendendo a assina-
tura, seu nome, eufemismo, e mu-
da, nota marginal, traço, resu-
ma, ou outra alguma coisa que eu-
crada seja, seguindo-se-lhe, im-
mediatamente, a aprovação, feita,
na data supra indicada, pelo no-
tário publico do concelho de effatõ,
sinhos Joaquinu e Narciso do dif-
er effatõ, e a esta uma página em
branco, tendo, no verso, o sobres-
crito - o que tudo se compreende em
tres folhas de papel (ouis páginas)
que numeriei e rubriciei com
a rubrica de Sr. Heilard de que
uso, como consta do respectivo auto
lavrado no livro quarenta e sete dos
autos de abertura e apresentação de
testamentos d'este bairro a folhas
sete e o registro feito no livro cento
cincoenta e cinco dos registros de effatõ

milano

testamento d'este bairro a folhas ses-
 senta e seis e seguintes. O Arcebispo
 nunciado do Bairro Oriental doze
 de Janeiro de mil novecentos e
 sessete. O Administrador Arthur
 Abelard Teixeira = Devo = Fis-
 calização dos Impostos. Guia de
 Pagamentos 18700 (desvito escudos)
 De o senhor Romualdo Thomaz
 Fernandes de Torres entregar na
 Tesouraria d'este bairro a quan-
 tia de desvito escudos, ^{do imposto} ~~retribuição~~
 clarelo pelo e respectiva multa, pro-
 veniente de falta de pelo em um
 testamento feito em tres folhas
 de papel (péis paginas) de Douca
 Muelia Ferreira Santos de Torres.
 Liquidação = Em conta do Fe-
 rro. Para a Fazenda Nacional
 Imposto do pelo, seis escudos. Car-
 tã que lhe pertence da multa, qua-
 trô escudos, = dez escudos = bônus
 operações de tesouraria: Dez por-
 cento da multa para o cofre de
 previdencia - soma dez escudos.

escudos: - Com depósito na mão do Tesou-
reiro: - Parte da multa pertencente
aos culpados - oito escudos: Parte
da multa pertencente aos denuncia-
tes - oito escudos - Total de oito escudos.
Esta multa foi imposta por Doutor
Arthur Heilard Teixeira, admi-
nistrador do Primeiro Bairro do
Bolo. Bolo quinze de Janeiro
de mil novecentos e de sessê. O secre-
tário de Finanças suplente Eduar-
do Max Lequinho. Número qua-
tro mil oitocentos noventa e seis. Da
entrada nestá Tesouraria a quan-
tiao de de oito escudos, constante
destá quita. Tesouraria da Fazenda
da Publica do Primeiro Bairro
do Bolo, quinze de Janeiro de mil
novecentos e de sessê. Pelo secre-
tário de Finanças, Lequinho, -
Pelo Tesoureiro A. Pegonha. -
Llos do processo quarenta e seis
centavos. Bolo, quinze de Jan-
eiro de mil novecentos e de sessê. O secre-
tário suplente Eduardo Max Le-

miliano

Lorençinho - Filho branco da Reparti-
 ção de Finanças - Primeiro Bairro do
 B. O. Nada mais continha o referido
 testamento, sua aprovação, sobrescritos, alter-
 tura e rubro, do que o que dito é e aqui
 fielmente fiz deparar do proprio origi-
 nal a que se refere por ou deseste
 foi conferido e em poder do aforren-
 tante e filho da testadora Romualdo
 Thomaz Fernandes de Torres, que
 de como o recebeu vai assinar com
 o cidadão Administrador respectivo.
 Reserva-se a rasura "três" a folhas
 retenta e a rubrica "do imposto"
 a folhas retenta e uma. B. O. e Admini-
 stração do Bairro Oriental esse
 seis de Janeiro de mil novecentos
 e oitenta e seis. Por Antonio Augusto Thomaz
 de Almeida, secretario, e subscris-
 assin

Doutor Romualdo Thomaz

Romualdo Thomaz Fernandes de Torres
 Antonio Augusto Thomaz

Registo do testamento
 Publico com que fale